



3º Registro de Imóveis de Salvador

End.: Rua Castro Neves, nº 99, Matatu de Brotas - Salvador - BA - CEP.: 40255-020
Tel.: +55 71 3036-7555 www.3risalvador.com.br



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Raul Souza Carvalho Santana
Suboficial 3º Ofício de Reg. de Imóveis
Oficial Titular - Salvador - BA

MATRÍCULA Nº 110.383 DATA 09/06/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO designado pelos nºs 2902 de porta e 697.033-8 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo 17, da Torre T-3 "VILA DOS PÁSSAROS", integrante do empreendimento denominado de "CONDOMÍNIO VILLA PRIVILEGE", situado a Rua Raul Leite, nº 1470, Vila Laura, subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital, composto de sala, varanda, circulação, suíte, quarto 1, sanitário suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto de serviço, WC de serviço e patamar técnico, com área real privativa de 76,670m², área real condominial de divisão não proporcional de 16,320m², área real condominial de divisão proporcional de 35,898m², área real condominial total de 52,217m² e área total da construção de 128,887m², fração ideal de 0,00076% ou 20,07540m², cabendo-lhe ainda 1 (uma) vaga de garagem coberta de nº 054, pequena e solta, localizada no pavimento G-4, com área real privativa de 10,350m², área real condominial de divisão não proporcional de 2,101m², área real condominial de divisão proporcional de 2,834m², área real condominial total de 4,935m² e área total da construção de 15,285m², fração ideal de 0,000060% ou 1,58490m², dito empreendimento edificado na área de terreno próprio, remanescente da Roça Barros Reis, identificada como remanescente 01, com área de 26.415,000m², que tem seu perímetro descrito na matrícula nº 91.100 do registro geral deste Ofício. **PROPRIETÁRIA: SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROJETO RÓTULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.193.748/0001-22, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Conforme registros e averbações processados na Matrícula nº 91.100 do Registro Geral deste Ofício. Salvador, 09 de junho de 2015. O Suboficial

AV-1-TRANSDIÇÃO DE ÔNUS REAL: Protocolo nº 338913: A matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 27/02/2015, firmado pela proprietária, já qualificada, estando o imóvel objeto da presente gravado pela **Hipoteca**, registrada sob o nº R-10 na matrícula nº 91.100, representada pela Cédula de Crédito Bancário registrada no registro auxiliar sob nº 2808, constituída nos termos do Instrumento particular de 30/03/2010, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com demais documentos arquivados neste Ofício. Salvador, 09 de junho de 2015. O Suboficial

DAJE nº 012/339843-R\$45,08.

AV-2-BAIXA DE HIPOTECA- Protocolo nº 351211: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca incidente sobre o imóvel da presente matrícula, nos termos da autorização dada pelo Interveniante Quitante constante do contrato de venda e compra de 22 de setembro de 2015. Salvador, 31 de março de 2016. A Oficial / O Suboficial -
DAJE nº 059498- Série-002 - R\$49,76
Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

R-3-VENDA E COMPRA- Protocolo nº 351211: Nos termos do instrumento particular datado de 22 de setembro de 2015, com força de escritura pública, nos termos do art 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97, devidamente formalizado e do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, já qualificada, representada na forma de seu contrato social por suas bastantes procuradoras DJENANE BRANDÃO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 776.219.725-72 e DENISE SILVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 806.038.237-72, conforme procuração lavrada em 07/05/2015, às fls. 021, livro 0514-P do 12º Ofício de Notas desta Capital, **VENDEU a ROSE MARIE SANTANA DA CRUZ**, brasileira, divorciada, professora, portadora da carteira de identidade RG nº 1006855-44 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 185.788.615-15, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$371.106,26, sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: R\$120.424,39 com recursos próprios e R\$250.681,87 mediante recursos concedidos pelo Credor, na forma de alienação fiduciária. Salvador, 31 de março de 2016. A Oficial / O Suboficial

Continua no verso.

DAJE nº 057973-Série-002-R\$2.498,11 - ITIV-R\$11.133,19- Avaliação: R\$371.106,26
Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

R-4-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Protocolo nº 351211: Nos termos do contrato particular citado no R-3 acima, a nomeada proprietária, já qualificada, com escopo de garantia, alienou ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, onde lhe transfere a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final liquidação do financiamento feito no valor total de R\$253.331,87, sendo R\$250.681,87 valor destinado ao financiamento e R\$2.650,00 valor destinado ao pagamento de despesas; Taxa efetiva de juros anual: 9,90%, Taxa nominal de juros anual: 9,48%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,82%; Taxa nominal de juros mensal: 0,79%; Taxa efetiva de juros anual com benefício: 9,90%; Taxa nominal de juros anual com benefício: 9,48%; Taxa efetiva de juros mensal com benefício 0,82%; Taxa nominal de juros mensal com benefício 0,79%; Prazo de amortização: 270 meses; Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal; Data do vencimento da Primeira Prestação: 22/10/2015; Data do vencimento da última prestação: 22/02/2038; Custo efetivo total-CET (anual): Taxa de juros (item A) 11,12%; Taxa de Juros com benefício (item C) 0%; Forma de amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Valor total do Encargo Mensal: R\$3.409,83; Valor da amortização do saldo devedor: R\$938,26; Valor dos juros: R\$2.000,75, Valor do prêmio de seguro MIP: R\$410,85; Valor do prêmio de seguro DFI: R\$34,97; Tarifa de administração do contrato: R\$25,00; Valor atribuído ao imóvel objeto da alienação fiduciária para efeito de venda e público leilão: R\$380.000,00 e observadas todas as demais condições e cláusulas constantes do contrato. Salvador, 31 de março de 2016. A Oficial / O Suboficial-

DAJE nº 059496-Série-002-R\$1.663,29
Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-5-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo 387298 - Procede-se a esta averbação para fazer constar, que na forma estabelecida no art. 26 §7º da Lei nº 9514/97, nos termos do requerimento firmado pelo CREDOR ITAÚ UNIBANCO S/A acima qualificado, representado por sua procuradora, Sra. ANA CAROL LOURENÇO DE OLIVEIRA, em petição de 27 de março de 2019, devidamente instruída com a prova da legitimidade do representante do credor, comprovante da intimação por inadimplemento da devedora ROSE MARIE SANTANA DA CRUZ, já qualificada, com a Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado em R\$ 368.589,03; Base de cálculo: R\$ 371.106,26, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do CREDOR **ITAÚ UNIBANCO S/A**, em virtude do não cumprimento das obrigações pela devedora, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 9514/97, o CREDOR só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Salvador, 08 de maio de 2019. A Oficial / O Suboficial-

AOP - Protocolo 387.298, Data 07/05/2019. - DAJE: Emissor 9999 - nº 224312 - Série-23 - Emplacamentos: R\$1.409,48; Trib.Justica: R\$1.000,94; FECOM: R\$385,20; PGE: R\$56,01; Defensoria Públ. R\$37,35; FEMMPBA: R\$29,18, Total: R\$3.663,29. ITIV: R\$11.133,19 - Avaliação: R\$368.589,03. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

CERTIDÃO: Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula nº 110383 do Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel objeto da presente, encontra-se gravado pela **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constituída em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, e livre de quaisquer outros ônus reais. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de maio de 2019. A Oficial / O Suboficial

JCS -

DAJE nº 224319

Emols.: R\$ 39,42 Trib.Justica: R\$27,99 FECOM: R\$10,77, PGE R\$1,58 Defensoria Públ.: R\$10,82 FEMMPBA: R\$0,82 Total: R\$ 81,62

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Raul Souza Carvalho Santana
Suboficial 3º Ofício de Reg. de Imóveis
Comarca de Salvador - BA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1569.AB256399-7
RTFD5QJAG0
Consulte:
www.tjba.ius.br/autenticidade

